PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS - CCF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS - CCF

ATA DE REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

1 – Deliberações após a realização do Webinário Conflitos Possessórios Coletivos: Perspectiva de Atuação no Judiciário no Regime de Transição Estabelecido na ADPF 828 ocorrido em 15/12/2022, promovido pelo CNJ.

LOCAL: Reunião virtual realizada pela plataforma Zoom.

DATA: 16 de dezembro de 2022

INÍCIO: 14h30

PARTICIPANTES:

Anderson Máximo de Holanda - Desembargador

Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Eduardo Tavares dos Reis – Juiz de Direito

Jurandir Cardoso de Oliveira Junior - Assessor Jurídico do Desembargador Anderson Máximo de Holanda.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Anderson Máximo de Holanda – Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários - CCF

ABERTURA

Aberta a reunião, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda agradeceu a presença de todos e a disponibilidade em estarem presentes.

DISCUSSÃO

- Desembargador Anderson Máximo ponderou a necessidade de verificação do juízo de admissibilidade nos procedimentos que forem encaminhados à Comissão e mencionou que foi feita uma reunião com a Polícia Militar no dia 14/12/2022.

- Dr. Reinaldo sugeriu que no fluxo constasse uma fase preliminar para tentativa de desocupação a ser feita pela PM, com o acompanhamento da Defensoria Pública e do MP, os quais tentariam tentaria uma desocupação voluntária e caso o resultado não fosse frutífero, a Comissão interferiria.

- O Dr. Eduardo sugeriu que houvesse a participação de mais magistrados na Comissão para que a distribuição dos processos seja dissolvida para uma quantidade maior de membros, uma vez

Assinado digitalmente por: JURANDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR(ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)) e DESEMBARGADOR(A); e outros, em 16/12/2022 às 17:53.
Para validar este documento informe o código 7VnMFjUKtax no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

que os juízes continuarão na jurisdição.

- O Dr. Reinaldo sugeriu uma primeira reunião ordinária presencial, com a participação de todos os membros, ocasião em que já se colocaria em pauta os procedimentos já encaminhados à Comissão.

- O Dr. Eduardo sugeriu que fosse expedido um Ofício circular solicitando aos magistrados do Estado de Goiás que manifestem-se a respeito do interesse em participar da Comissão.

DELIBERAÇÕES

- Agendamento da reunião ordinária para o dia 26/01/2023, às 16h, na sala de reuniões da Presidência, com todos os membros da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF (Decreto Judiciário Nº 2.811/2022).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, todos se despediram, foi encerrada a reunião, e eu, Jurandir Cardoso de Oliveira Júnior, assessor jurídico do Desembargador Anderson Máximo de Holanda, lavrei a presente ata, que será assinada.

Assinado digitalmente por: JURANDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR; ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DE DESEMBARGADOR(A); e outros, em 16/12/2022 às 17:53.
Para validar este documento informe o código 7VnMFjUKtax no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 7VnMFjUKtax no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202211000368412

JURANDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DE DESEMBARGADOR(A)
GABINETE DES ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Assinatura CONFIRMADA em 16/12/2022 às 17:53

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
DESEMBARGADOR
GABINETE DES ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Assinatura CONFIRMADA em 19/12/2022 às 10:23

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 16/12/2022 às 18:01

EDUARDO TAVARES DOS REIS
MAGISTRADO
VARJAO DIRETORIA DO FORO
Pedido de assinatura ENVIADO em 16/12/2022 às 17:53